

EMENDA À DESPESA nº 15**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025		
Tipo de Emenda		Individual	
		(saúde)	

Autor(es) da Emenda	GELCIO SPARREMBERGER WITT – MDB
----------------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01-Gastos Constitucionais na Saúde
Função	10-Saude
Subfunção	301-Atenção Basica
Programa	0107-Assistencia Médica a População
Ação	E.I-Veículo
Valor do acréscimo	R\$29.625,89
Código da fonte de recursos	FR 500/1002
Rubrica	44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Saúde
Unidade Orçamentária	02-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9901)-99999.9903-Res.Contingencia Individual Saúde
Valor:	R\$ 29.625,89

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

--

4 – Justificativa da emenda:

Trata-se de emenda para aquisição de um veículo para a área da saúde, com vistas a atender a necessidade de transporte dos munícipes para realização de consultas, apoio às equipes de atenção básica, atividades de vigilância epidemiológica e sanitária, distribuição de insumos e medicamentos, a fim de garantir a eficiência do serviço público.
--

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Veículo automotor de passeio, tipo hatch/sedan compacto, zero quilômetro, primeira utilização, destinado ao transporte diário de até 5 passageiros, incluindo o motorista.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Melhorar a qualidade e eficiência do atendimento ao cidadão, garantindo maior agilidade no transporte de pacientes, servidores e materiais de saúde;

Garantir continuidade das ações de saúde, assistência social e fiscalização, reduzindo interrupções devido à falta de transporte;

Ampliar o alcance das equipes em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando atendimento domiciliar, visitas técnicas e acompanhamento de famílias;

Aprimorar a logística municipal, permitindo deslocamento seguro e rápido para atividades administrativas, campanhas de vacinação e vigilância epidemiológica;

Elevar o nível de resolutividade das ações municipais, evitando atrasos em atendimentos essenciais.

Metas quantitativas:

Aumentar em cerca de 30% o número de deslocamentos oficiais realizados pelas equipes;

Elevar em aproximadamente 40% a capacidade de viagens (visitas médicas, de enfermagem, ACS, assistência social etc.).

Reduzir em média 25% o tempo médio de deslocamento para atendimento de solicitações urgentes.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

GELCIO SPARREMBERGER WITT

VEREADOR MDB